BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ Nº 43.102.544/0001-77

COMUNICADO AOS COTISTAS

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º andar, Pinheiros, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administrador"), na qualidade de administradora do **BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ nº 43.102.544/0001-77 ("Fundo"), vem, por meio deste, comunicar a alteração do regulamento do Fundo ("Regulamento"), através de Instrumento Particular do Administrador ("IPA") celebrado em 22 de maio de 2025, conforme previsto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175") em seu Art. 135, e em ofícios publicados pela CVM, nos seguintes termos:

(1) Alterar o Regulamento para adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento.

(2) Em razão da adaptação, alterar a denominação do Fundo para BB IMPACTO IS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Restou consolidado, no ato do IPA, o inteiro teor do Regulamento, com todas as suas alterações, que passou a vigorar nos termos do Anexo I do IPA, sendo certo que esta versão substituirá por completo, toda e qualquer outra versão anterior do Regulamento.

O presente comunicado, o Regulamento, e o IPA estão disponibilizados para consulta na CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br).

Permanecemos à disposição em caso de eventuais dúvidas.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.